

PORTARIA N. 813, DE 04 DE dezembro DE 2017.

*“Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017,**

**Considerando** o Contrato de Prestação de Serviços n. 12/2017, firmado com o(a) egresso(a) Maurício Pereira da Silva, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 05.12.2017;

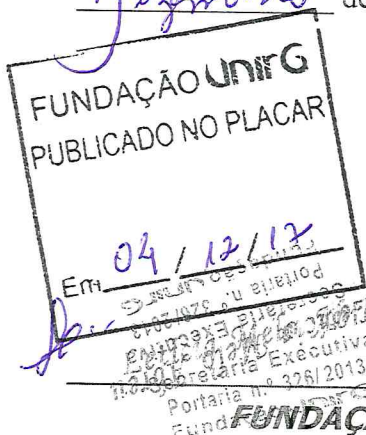
**Considerando** a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

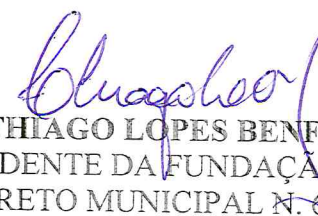
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor desta Instituição, Sr. **Deijares Batista de Oliveira**, matrícula funcional n. 1458, para exercer a coordenação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 12/2017, constante no Processo Administrativo n. 2017.02.022187, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
DECRETO MUNICIPAL N. 683/2017